



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA M. DE CLÁUDIA
Aprovado em 07/06/89

Wilson Baggenstoss
Wilson Baggenstoss,
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 04/89

AUTOR: A MESA.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A MESA Diretora da Câmara Municipal de Cláudia/MT, através de seu presidente no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, autorizado a uma abertura de crédito suplementar no valor de Ncz\$= 3.000,00 (Três mil cruzados novos) para a seguinte dotação Orçamentária.

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Ncz\$= 3.000,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será parcialmente cancelada a seguinte dotação orçamentária.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....Ncz\$= 3.000,00

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CLÁUDIA/MT, em 05 de Junho de 1989.

Leonir Rizzi
Leonir Rizzi.
1º Secretário.

Wilson Baggenstoss
Wilson Baggenstoss.
Presidente.